



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 401 – DEZEMBRO/2018
Portarias 162-165/2018
(PRAD)**

07 de janeiro de 2019



PORTARIA Nº 162/2018

Designa servidores para constituir
Comissão de Tomada de Contas da
Divisão de Almoxarifado.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa Nº 205, de 08 de abril de 1988, artigo 88 do Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Considerando o Memorando Eletrônico 167/2018 - DIAL de 08 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para a Tomada de Contas Anual da Divisão de Almoxarifado referente ao exercício de 2018.

- **Danielle Alves da Silva (Presidente)** – SIAPE: 2145604
(Lotação: Diretoria Administrativa – PRAD/UFPI)
- **Renata Gonçalves de Oliveira** – SIAPE: 1940618
(Lotação: Gerência Contábil – PRAD/UFPI)
- **Gil Paulo Alves Machado** – SIAPE: 3052785
(Lotação: Divisão de Patrimônio – PRAD/UFPI)
- **Raimundo Nonato da Silva** – SIAPE: 0422670
(Lotação: Comissão de Inventário – PRAD/UFPI)

Art. 2º - Prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria em boletim interno.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Tomada de Contas da Divisão de Almoxarifado do ano de 2018 será considerado serviço público relevante e não será renumerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

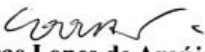


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:
64049-550



Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 20 de dezembro de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração
UFPI



PORTARIA N° 163/2018

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação dos serviços pleiteados por meio do processo administrativo n° 23111.090234/2018-03.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002 e Decreto N° 7.892/2013.

Considerando o processo n° 23111.090234/2018-03.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Lauro Oliveira Viana - SIAPE 1554562 (Unidade de Exercício - Superintendência de Recursos Humanos);
- Líbia Mafra Benvindo de Miranda - SIAPE 1531298 (Unidade de Exercício - Superintendência de Recursos Humanos);
- Julyara Quaresma Correia dos Santos - SIAPE 2295517 (Unidade de Exercício - Superintendência de Recursos Humanos);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:
64049-550



- Valéria Nogueira de Arêa Leão Sarmiento - SIAPE 1552366 (Unidade de Exercício - Divisão de Compras);
- Simonne Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - Diretoria de Contabilidade e Finanças);
- Francisca Murilaia Almeida de Brito - SIAPE 3021803 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos);
- Raimunda Virgínia Silva - SIAPE 2475042 (Unidade de Exercício - Comissão Permanente de Licitação).


Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 21 de dezembro de 2018.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração
UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 164/2018

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 13/2018, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

- I - **Titular:** Maurício Santana de Oliveira Sobrinho
(Lotação: Coordenadoria de Comunicação Social - SCS,
Cargo/Função: Coordenador, SIAPE: 2084523);
II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

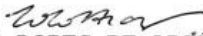
FISCAL DO CONTRATO:

- I - **Titular:** Danielle Santos Maciel
(Lotação: Coordenadoria de Comunicação Social - SCS,
Cargo/Função: Jornalista, SIAPE: 1853840);
II - **Substituto:** Graciele Barroso
(Lotação: Coordenadoria de Comunicação Social - SCS,
Cargo/Função: Jornalista, SIAPE: 2139865).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 21 de dezembro de 2018.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração - UFPI



PORTARIA N° 165/2018

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação dos serviços pleiteados por meio do processo administrativo n° 23111.095001/2018-13.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002 e Decreto N° 7.892/2013.

Considerando o processo n° 23111.095001/2018-13.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para elaborar o Planejamento da Contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Jaudimar Vieira Moura Menezes - SIAPE 1167575 (Unidade de Exercício - Restaurante - PRAEC);
- Valéria Nogueira de Arêa Leão Sarmento - SIAPE 1552366 (Unidade de Exercício - Divisão de Compras);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
- Simonne Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - Gerência Contábil);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:
64049-550



- Candice de Oliveira Alexandrino - SIAPE 1980153
(Unidade de Exercício - Comissão Permanente de Licitação);
- Larissa Naiana Mendes de Sousa - SIAPE 1638174
(Unidade de Exercício - Gerência de Contratos).

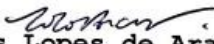
Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 28 de dezembro de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração
UFPI